Sobre a Igreja de Roma não poder errar em sua liturgia

Abade Dom Prosper Guéranger, O.S.B.

05/04/2026

Infalibilidade do Magistério em disciplina geral, Escolástica, Sobre o dogma da Imaculada Conceição, Sobre a heresia de dizer que a Igreja de Roma pode errar

“Sendo a liturgia, norma daquilo em que é preciso crer, segundo o axioma *legem credendi statuit lex supplicandi*; o valor do testemunho litúrgico na Igreja Romana está na proporção da sua autoridade em matéria de doutrina. Mas é um ponto da crença católica que a Igreja Romana não pode errar; porquanto a proposição de Pedro d’Osma, *Ecclesia Urbis Romae errare potest*, foi condenada, há quatro séculos, por Sisto IV. Portanto, do fato evidente da profissão atual que a Igreja de Roma faz na sua liturgia da doutrina sobre a Imaculada Conceição, nós podemos concluir que esta doutrina não se pode hoje negar sem perigo” (Abade Dom Prosper Guéranger, O.S.B., *Sullo immacolato concepimento di Maria Vergine*, 1855, p. 31)